



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90

SETOR DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Inexigibilidade de Licitação para o pagamento de CADASTRAMENTO DA EMPRESA SEBASTIÃO G. T. DOS SANTOS, DE CNPJ 07.766.024/0001-56 JUNTO AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 002/2024, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ENFRENTAMENTO DAS ENCHENTES, COM RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA 1746/2024, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em favor da empresa SEBASTIÃO. G. T. DOS SANTOS, inscrita no CNPJ 07.766.024/0001-56, pelo valor de R\$ 38.507,70, sendo R\$ 233,38 por cesta básica, com base no artigo 74, IV, da Lei 14.133/21, conforme processo nº 1310/2024 e Inexigibilidade de Licitação de nº 005/2024.

Salto do Jacuí, 08 de julho de 2024.

Prefeito Municipal